



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama-ES, 18 de março de 2022.

PORTARIA/SEMA Nº 00052/2022

"O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 002637/2022 DE 17/03/2022".

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao servidor **FRANCISCO ASSIS RANGEL**, servidor efetivo, ocupante do cargo de TECNICO PEDAGOGICO TPE-3, designado para ocupar o cargo de provimento em comissão **DIRETOR ESCOLAR D**, gratificação adicional de 40% do valor cargo em comissão, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 4/2011, Art. 251.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2022.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração

Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro
Sooretama- ES - CEP: 29927-000
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR